Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 15/05/18
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

REQUERIMENTO Nº 010/2018

O Vereador infra assinado, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao mesmo que envie a esta Casa informações a respeito dos protestos que estão sendo realizados por falta de pagamento de tributos municipais, mais especificamente em relação à IPTU's com fato gerador de mais de 05 (cinco) anos atrás.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o intuito de solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações a respeito dos protestos que estão sendo realizados por falta de pagamento de tributos municipais, mais especificamente em relação à IPTU's com fato gerador de mais de 05 (cinco) anos atrás.

Conforme é de conhecimento público, o Município de Japaraíba passou a realizar o protesto de contribuintes que estejam devendo tributos municipais.

No entanto, conforme relato de contribuintes, o Município tem realizado protesto de contribuintes referentes ao não pagamento de IPTU's vencidos há mais de 05 (cinco) anos.

Neste sentido, alguns contribuintes munícipes estão prestes a acionar o Município de Japaraíba judicialmente, no intuito de cancelarem o protesto realizado, inclusive com pedido de indenização por danos morais, tendo em vista a alegação de que tributos vencidos há mais de 05 (cinco) e não cobrados estariam prescritos.

Sendo assim, serve o presente requerimento para que o Chefe do Poder Executivo informe a esta casa se a decisão de protestar tributos vencidos há mais de 05 (cinco) anos está embasada juridicamente, inclusive com envio de cópia de parecer, caso tenha.

Neste mesmo sentido, em breve pesquisas em Municípios vizinhos, percebe-se que existe um "cuidado" muito grande em relação a este assunto, tendo em vista que vários Municípios reconhecem a prescrição de tributos vencidos há mais de 05 (cinco) anos e não cobrados, a partir de um requerimento do contribuinte.

Por outro lado, caso estes Munícipes tenham êxitos em suas ações judiciais e o Município seja obrigado a indenizar, os cofres públicos poderão sofrer bastante, causando, inclusive, impactos em serviços públicos.

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Leonardo Batista Fernandes
Vereador